DECRETO Nº 16724/2020

Concede férias aos servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais**,**

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE férias aos servidores abaixo mencionados, com base no Artigo 90 da Lei 577/93 e suas alterações:

Matrícula Funcional	Nome	Período de gozo
18533-1	Elaine Perin	23.12.2020 a 21.01.2021
18352-1	Fabia Cristina Asolini	09.12.2020 a 23.12.2020
17866-1	Joana Helena Magnabosco	01.12.2020 a 30.12.2020
13799-1	Maristela Ribeiro	01.12.2020 a 30.12.2020
18065-1	Mizael Gonçalves de Menezes	01.12.2020 a 30.12.2020
18501-1	Raquel Cichella	01.12.2020 a 30.12.2020
6467-1	Sandra Maria Nicaretta	09.12.2020 a 23.12.2020
17783-1	Suelen da Silva	01.12.2020 a 30.12.2020
18337-1	Willian Benini	28.12.2020 a 26.01.2021

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 60º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças